

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01:

A Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, cadastrada no CNPJ: 28.961.084/0001-49, foi fundada por portugueses em 10 de agosto de 1852 e nacionalizada por efeito do Decreto – lei nº 383, de 18 de abril de 1938. Foi fundada com o objetivo inicial de atender assistencialmente o imigrante Português, evoluindo ainda no século XIX para atividades hospitalares, estendendo o atendimento a população em geral. A Sociedade é uma Instituição Filantrópica de direito privado sem finalidade lucrativa, apolítica, de duração por tempo indeterminado, que se rege por estatuto, pelo regulamento interno e pelas leis em vigor que lhe forem aplicáveis.

Os fins da Sociedade são:

- Manter e desenvolver um hospital para atendimento à população em geral;
- Contribuir para a educação e a pesquisa na área de saúde; e
- Prestar assistência na área de saúde e assistência social aos que buscarem seus serviços, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, religião ou credo político ou qualquer outra condição.

É permitida à Sociedade a realização de serviços ou outras atividades sociais, educacionais e na área de saúde, inclusive sendo possível à realização de convênios ou contratos com o intuito de obtenção de receita, desde que esta seja integralmente revertida aos seus objetivos estatutários.

A região de abrangência de suas atividades corresponde ao município de Campos dos Goytacazes e região norte fluminense e tem como meta integrar a rede de saúde do município, oferecendo atendimento humanizado de qualidade em diversas especialidades, complementando o atendimento público para promoção da saúde da população.

O estatuto que está em vigor, foi reformado e aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2014.

A Sociedade está sediada à Rua Barão de Miracema, nº 140/142, em Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

NOTA 02:

A crise epidemiológica pandêmica do Corona Vírus (covid 19) que chegou ao Brasil em fevereiro de 2020 e, o súbito aumento constatado em casos de contaminação, face as medidas de enfrentamento em vão adotadas pelas autoridades Estaduais e Municipais, levou o Ministério da Saúde a decretar em 20 de março de 2020, estado de emergência epidemiológica, com veemente recomendação da adoção de medidas de distanciamento social (em especial para indivíduos que integrassem grupos de risco específicos), a determinação de restrições ao funcionamento de

atividades econômicas consideradas não essenciais, buscando reduzir a potencial aglomeração de pessoas em espaços fechados ou de reduzidas dimensões, assim como a ampla divulgação e implantação de protocolos sanitários, entre outras medidas, com o objetivo de evitar que o sistema de saúde viesse a entrar em colapso pelo esgotamento de sua capacidade de resposta a demandas por tratamentos de maior complexidade. No contexto da Sociedade, foram implantadas as medidas cabíveis para salvaguardar a saúde e integridade de seus empregados, fornecedores e terceiros que necessitam frequentar suas dependências, mediante a adoção dos necessários protocolos e distanciamentos requeridos. Analisando de uma forma geral, não se verificaram efeitos significativos nas operações da Sociedade e, tampouco, nas relações com seus fornecedores e clientes.

O Poder Público Municipal através do Ofício nº 313/2020 – GAB/PREF, usando das prerrogativas legais, enviou em 25 de março de 2020 a Requisição Administrativa do Bloco E (prédio novo da Sociedade), com o objetivo de nele instalar o Centro de Controle e Combate ao Corona Vírus na cidade de Campos dos Goytacazes, mencionando a necessidade de ocupação dos seguintes pavimentos e ambientes do prédio da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos:

- 1º pavimento (térreo) e 2º pavimento (mezanino)
- Três andares de leitos clínicos (3º, 4º e 5º andares) com dez quartos duplos e vinte leitos clínicos
- Um andar (9º), para apoio e repouso das equipes
- Requisição dois leitos de UTI do 7º e 8º andar, com dezenove e dez leitos respectivamente

A Requisição enviada salientou que os valores a serem pagos a Sociedade, a título de ressarcimento pelo uso das áreas do prédio e/ou pelos procedimentos regulados para tratamento dos pacientes de Covid-19 serão os praticados pelo mercado e amparados pelas normas expedidas em razão da pandemia. Vide detalhes na Nota 15 – Contas a receber clientes e Nota 31 – Receita de serviço prestado (requisição administrativa – covid 19).

II – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO:

NOTA 03:

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, demonstradas de forma comparativas, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002, com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, de 02 de setembro de 2015, com a Resolução CFC nº 1255/09 que aprovou a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, de 01 de novembro de 2016, e com os diversos pronunciamentos (CPC's), interpretações (ICPC's) e orientações (OCPC's) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através das Normas Brasileiras de Contabilidade Geral – NBC TG's.

NOTA 04:

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade.



NOTA 05:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas, considerando:

1. Ativo – São recursos controlados pela Sociedade (bens e direitos) como resultados de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade.
2. Passivo – São obrigações atuais da Sociedade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em uma saída de recursos econômicos.
3. Patrimônio Social – É o valor residual dos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

NOTA 06:

Os resultados apresentados nas presentes Demonstrações Contábeis são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Sociedade, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas Demonstrações Contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Sociedade a este profissional.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 07:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência anual, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se relacionarem, independentemente de recebimento e pagamento.

NOTA 08:

A receita de natureza financeira é contabilizada pelo critério de “pro - rata” dia. As despesas financeiras com os empréstimos bancários da Unicred e Itaú Unibanco são apropriadas linearmente durante o prazo do empréstimo, considerando a diferença entre o valor da prestação fixa e o valor original do contrato. Com relação ao empréstimo junto a Caixa Econômica Federal para a apropriação dos encargos financeiros foi considerada, a partir do exercício de 2018, a taxa efetiva mensal estabelecida na respectiva cédula de crédito.

Para o saldo vencido de “Fornecedores de bens, materiais e serviços” e “Impostos, contribuições e encargos sociais a recolher”, não foi procedido o cálculo dos encargos financeiros, vide detalhes nas Notas 21 e 25.

NOTA 09:

Os direitos e obrigações da Sociedade estão em conformidade com as práticas contábeis e levam em conta as características qualitativas fundamentais das demonstrações contábeis, compreendendo: relevância e fidedignidade, que a demonstração seja completa, neutra e sem erro e qualitativas de melhoria da utilidade dessas demonstrações, compreendendo: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, como determina o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro, aprovado em 01 de novembro de 2019.

NOTA 10:

Tanto para os ativos quanto para os passivos, os registros são efetuados inicialmente tomando-se por base o valor histórico de aquisição ou de formação.

NOTA 11:

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 e especificamente a determinação do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 06 de agosto de 2010, a administração da Sociedade fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução e pronunciamento, levando em conta os principais indicadores de desvalorização. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que os ativos mantidos nas Demonstrações Contábeis se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de “impairment” uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Para o ativo imobilizado e propriedades para investimento a Sociedade procedeu ao que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, aprovado em 26 de junho de 2009, adoção do custo atribuído, apenas para os imóveis de sua propriedade, como evidenciado na Nota 20.

NOTA 12:

Atendendo a determinação do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente - AVP, aprovado em 05 de dezembro de 2008, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, a Administração da Sociedade fez análise sobre a necessidade de aplicar tal procedimento para os exercícios de 2021 e 2020. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que somente existem parcelamentos junto a fornecedores de bens, materiais e serviços e ações trabalhistas, mas que os valores envolvidos são irrelevantes e os possíveis ajustes são imateriais para reconhecimento.

NOTA 13:

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por numerários, cheques e documentos em poder da Tesouraria, pelos depósitos bancários à vista e pelas aplicações financeiras de liquidez imediata, apresentando a seguinte composição:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	7.808,36	7.443,31
Banco conta movimento	15.426,14	1.602,66
Aplicação financeira	5.306.815,85	1.213.666,01
Total	5.330.050,35	1.222.711,98

NOTA 14:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados em receita financeira até a data do balanço. Estes recursos destinam-se exclusivamente à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias.

NOTA 15:

As contas a receber estão representadas pelos seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Convênio - SUS	12.100.389,16	10.925.776,69
Repasse - PAHIR	-	-
Incentivo à oncologia	-	1.600.000,00
Requisição administrativa - Covid 19	14.698.337,33	11.819.754,29
Convênios planos de saúde	1.034.228,93	850.655,99
Atendimento particular - cartão de crédito	1.200,00	-
Total	27.834.155,42	25.196.186,97

Em face de confissão de dívida efetuada pela Secretaria de Estado de Saúde, referente a Restos a Pagar PAHIR de 2014 a 2018, a Sociedade transferiu para conta específica no Ativo Circulante – Restos a pagar – Secretaria Estadual de Saúde, o saldo existente em 2019 na conta de Repasse PAHIR. Vide detalhes nas Notas 16, 27 e 40.

Para uma melhor classificação, no exercício de 2021 a Sociedade transferiu para conta específica no Ativo Circulante – Restos a pagar – Secretaria Estadual de Saúde, o saldo existente em 2020 na conta de Incentivo à oncologia.

O atraso no pagamento a Sociedade, a título de ressarcimento pelo uso das áreas do prédio e/ou pelos procedimentos regulados para tratamento dos pacientes de Covid-19, no montante de R\$ 14.698.337,33, ocasionou, em contrapartida, na falta de pagamento de obrigações junto a fornecedores, prestadores de serviço e impostos, contribuições e encargos sociais a recolher.

NOTA16:

Em 10 de março de 2020 a Sociedade, através do ofício nº 034/2020 solicitou a Secretaria de Estado de Saúde que informasse os valores inscritos em conta de Restos a Pagar em seu nome. Em resposta ao ofício, a Subsecretaria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde encaminhou, em 24 de abril de 2020, planilha extraída do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE/RIO, indicando o montante de Restos a Pagar no valor de R\$ 24.260.000,00, resultante do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior Regionais – PAHIR, abaixo relacionado:

Ano	Programa	Competência	PD	R\$
2014	PAHIR - regional fixo	setembro a dezembro	2016PD03362	320.000,00
2014	PAHIR - regional variável	julho	2016PD03277	4.800,00
2015	PAHIR regional	janeiro a dezembro	2017PD05968	2.400.000,00
2016	PAHIR regional	janeiro a dezembro	2017PD03572	2.400.000,00
2017	PAHIR maternidade	janeiro a dezembro	2018PD01174	4.800.000,00
2017	PAHIR regional	janeiro a dezembro	2018PD01806	2.700.000,00
2017	PAHIR UTI	janeiro a dezembro	2018PD00571	4.467.600,00
2018	PAHIR regional	janeiro a agosto	2019PD02267	1.173.125,00
2018	PAHIR regional	setembro a dezembro	2019PD02270	1.526.875,00
2018	PAHIR UTI	janeiro a dezembro	2019PD02391	4.467.600,00
Total				<u>24.260.000,00</u>

A Sociedade mantinha em registro contábil, nas contas de Repasse – PAHIR, o saldo de R\$ 1.268.800,00, ajustando o valor de R\$ 22.991.200,00 contra a conta de Superávit (Déficit) acumulado, no Patrimônio social. Vide detalhes nas Notas 15, 27 e 40.

Para uma melhor classificação, no exercício de 2021 a Sociedade transferiu para conta de Restos a pagar – Secretaria Estadual de Saúde, o saldo existente em 2020 na conta de Incentivo à oncologia, no valor de R\$ 1.600.000,00, totalizando o montante de R\$ 25.860.000,00.

NOTA 17:

Os saldos dos estoques no final dos exercícios podem ser assim apresentados:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Almoxarifado	1.031.336,03	821.580,44
Farmácia	302.861,01	350.134,23
Total	<u>1.334.197,04</u>	<u>1.171.714,67</u>

Os estoques da “Farmácia” e do “Almoxarifado” constantes do Balaço Patrimonial estão voltados para sua atividade hospitalar e para atendimento exclusivo de seus pacientes.

O método para registro contábil dos estoques é o custo médio ponderado e os saldos apresentados em 31 de dezembro de cada exercício estão suportados pelos valores apurados nos diversos inventários físicos realizados durante todo o período dos exercícios sociais.

A administração da Sociedade avaliou que não há itens de estoque que perderam representatividade econômica, não havendo assim necessidade de reconhecer contabilmente qualquer desvalorização. Vide comentários sobre redução ao valor recuperável de ativos na Nota 11.

NOTA 18:

Os outros ativos circulantes estão representados por:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Créditos de empregados	431,34	42.163,37
Adiantamentos a terceiros	1.299.627,21	798.190,04
Impostos e contribuições a recuperar - PIS	111.359,82	111.359,82
ISS a homologar	825.427,25	497.593,34
Total	2.236.845,62	1.449.306,57

NOTA 19:

Os depósitos judiciais no montante de R\$ 861.728,47 (2020 – 707.099,98) estão representados por valores bloqueados judicialmente em contas bancárias da Sociedade, em face de possíveis pagamentos de alguns processos judiciais que estão em andamento. O saldo está apresentado pelo valor histórico do depósito.

NOTA 20:

No ativo imobilizado são registrados os bens tangíveis que a Sociedade mantém para uso administrativo, para utilização na prestação de serviço da sua atividade fim e para aluguel a terceiros.

No exercício de 2017, com base em Laudo Pericial e adotando o estipulado na ITGB 2002 e NBC TG 1000, a Administração da Sociedade optou por adotar o custo atribuído para os imóveis de sua propriedade, retroagindo os lançamentos pertinentes ao exercício social de 2011. Na adoção, os saldos referentes aos terrenos foram segregados da conta de imóveis. A contrapartida do acréscimo ao imobilizado foi em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo de Patrimônio Social Líquido (vide Nota 30).

Também está estipulado nos pronunciamentos que nas novas aquisições, as entidades deverão estabelecer para cada bem ou grupo de bem: o valor do bem, o tempo de vida útil, o valor residual e a taxa de depreciação. Por motivos operacionais ainda não foi possível adotar o estabelecido nesta parte dos pronunciamentos.

No registro contábil de cada exercício, o imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou formação, deduzida da respectiva depreciação, através da utilização de taxas usuais definidas pela legislação do imposto de renda em vigor, e está assim apresentado:

	Taxa	Custo histórico / atribuído	Depreciação acumulada	R\$	
				31/12/2021	31/12/2020
Terrenos	-	30.209.320,00	-	30.209.320,00	30.209.320,00
Imóveis	4%	21.971.362,17	(6.881.810,23)	15.089.551,94	14.677.153,51
Instalações	10%	154.520,40	(154.520,40)	-	-
Móveis e utensílios	10%	882.616,69	(651.570,75)	231.045,94	291.348,54
Máquinas e equipamentos	10%	12.539.010,39	(8.693.508,59)	3.845.501,80	2.816.969,81
Veículos	20%	85.877,12	(85.877,12)	-	-
Computadores e periféricos	20%	516.915,62	(455.472,30)	61.443,32	70.175,09
Software	20%	81.109,36	(81.109,36)	-	-
Obras em andamento	-	2.650.154,52	-	2.650.154,52	3.891.263,03
Almoxxarifado	-	-	-	-	911.592,63
Total		69.090.886,27	(17.003.868,75)	52.087.017,52	52.867.822,61

A implantação do sistema de controle patrimonial está prevista pela Administração da Sociedade e provavelmente ocorrerá nos próximos exercícios, quando também está previsto a realização do levantamento físico dos bens existentes e determinação dos valores residuais de cada bem.

NOTA 21:

O saldo de fornecedor no montante de R\$ 17.320.159,78 (2020 – R\$ 14.254.188,89) está representado basicamente pelo valor histórico de aquisição de mercadorias, medicamentos, materiais hospitalares e prestações de serviços.

Até o exercício social de 2014, não havia a necessidade de provisão de encargos financeiros a pagar, pela inexistência de valores em atraso. Nos exercícios de 2021 e 2020, uma parcela significativa do saldo, no montante de R\$ 16.333.286,48 (2019 – R\$ 13.524.930,50), estava vencida e não foi atualizada pelo critério de "pro - rata" dia. Não foi prático estimar o encargo financeiro envolvido.

Como descrito no Resumo das Práticas Contábeis – NOTA 12 a Administração da Sociedade fez análise sobre a necessidade de aplicar os procedimentos determinados no CPC 12 – Ajuste a Valor presente - AVP para os exercícios de 2021 e 2020, chegando à conclusão de que os valores envolvidos são irrelevantes e os possíveis ajustes são imateriais para reconhecimento.

NOTA 22:

22.1 Em 20 de abril de 2017 foi obtido empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor histórico de R\$ 13.352.240,00 e a pagar de R\$ 31.776.381,60, para utilização diversa e melhora no fluxo de caixa da Sociedade, com juros efetivo de 1,73% mensal.

O prazo de liquidação é de 120 meses, vencendo a primeira prestação em maio de 2017. O valor da prestação corresponde a R\$ 264.803,18, sendo o valor histórico da primeira prestação o montante de R\$ 33.809,43 e de juros a apropriar de R\$ 230.993,75 e o da última prestação o valor histórico de R\$ 260.299,97 e de juros a apropriar R\$ 4.503,21.

Embora o pagamento das parcelas dos empréstimos seja mensal, somente é recolhida a instituição financeira quando do efetivo recebimento dos serviços prestados ao SUS, órgão esse responsável pela cessão dos valores mensais devidos a Caixa Econômica Federal.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nas cédulas de crédito bancário a Sociedade cedeu à Caixa Econômica Federal, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos creditórios que possui junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, hipoteca de imóvel de sua propriedade, cessão fiduciária de direitos creditórios sobre faturas de cartão de crédito e caução/cessão fiduciária de direitos creditórios sobre recebíveis de aluguel de imóveis de sua propriedade. Como garantia adicional a Sociedade efetuou em caráter irrevogável e irretratável, aplicação financeira em CDB – Flex Empresarial, na importância de R\$ 529.606,36. Este valor está depositado em conta de aplicação na instituição financeira e somente poderá ser resgatado quando da liquidação do empréstimo. O saldo em 31/12/2020 está representado por R\$ 609.780,89.

Numa ofensiva para mitigar o impacto da pandemia do coronavírus na economia brasileira, a Caixa Econômica Federal implantou em 2020 pacotes de medidas de redução das taxas de juros e pausa das prestações do empréstimo concedido no período de abril a setembro e novembro e dezembro de 2020. As novas taxas de juros serão repactuadas quando da normalização do pagamento das parcelas. As parcelas de encargos financeiros foram normalmente provisionadas em despesas financeiras por todo o período do exercício de 2020.

O empréstimo foi liquidado antecipadamente em abril de 2021 com recurso do refinanciamento obtido junto a Caixa Econômica Federal, detalhado a seguir.

Em 19 de abril de 2021 foi obtido empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor histórico de R\$ 15.097.650,00 e a pagar de R\$ 25.829.218,80, para quitação de empréstimos obtidos na Caixa Econômica Federal e em outras instituições financeiras, utilização diversa e melhora no fluxo de caixa da Sociedade, com juros efetivo de 0,99% mensal.

O prazo de liquidação é de 120 meses, vencendo a primeira prestação em maio de 2021. O valor da prestação corresponde a R\$ 215.243,49, sendo o valor histórico da primeira prestação o montante de R\$ 72.870,22 e de juros a apropriar de R\$ 148.430,52. A Caixa Econômica Federal, por mera liberalidade de sua parte, firmou por meio de Termo de Aditamento, prorrogação do prazo de pagamento de prestação, passando o primeiro vencimento para dezembro de 2021.

Na hipótese de ausência ou atraso do repasse dos créditos oriundo do SUS, a Sociedade obriga-se a honrá-las nas datas de seus respectivos vencimentos.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nas cédulas de crédito bancário a Sociedade cedeu à Caixa Econômica Federal, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos creditórios que possui junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, cessão fiduciária de direitos creditórios sobre faturas de cartão de crédito e caução/cessão fiduciária de direitos creditórios sobre recebíveis de planos de saúde e outros direitos creditórios. Como garantia adicional a Sociedade efetuou em caráter irrevogável e irretratável, aplicação financeira em CDB – Flex Empresarial, na importância de R\$ 261.674,84. Este valor está depositado em conta de aplicação na instituição financeira e somente poderá ser resgatado quando da liquidação do empréstimo.

Em 24 de setembro de 2021 foi obtido empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor histórico de R\$ 3.320.240,00 e a pagar de R\$ 6.138.440,40, para utilização diversa e melhora no fluxo de caixa da Sociedade, com juros efetivo de 1,25 % mensal.

O prazo de liquidação é de 120 meses, vencendo a primeira prestação em novembro de 2021. O valor da prestação corresponde a R\$ 51.153,67, sendo o valor histórico da primeira prestação o montante de R\$ 12.970,71 e de juros a apropriar de R\$ 38.182,76.

Na hipótese de ausência ou atraso do repasse dos créditos oriundo do SUS, a Sociedade obriga-se a honrá-las nas datas de seus respectivos vencimentos.



Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nas cédulas de crédito bancário a Sociedade cedeu à Caixa Econômica Federal, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos creditórios que possui junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, cessão fiduciária de direitos creditórios sobre faturas de cartão de crédito e caução/cessão fiduciária de direitos creditórios sobre recebíveis de planos de saúde e outros direitos creditórios. Como garantia adicional a Sociedade efetuou em caráter irrevogável e irretratável, aplicação financeira em CDB – Flex Empresarial, na importância de R\$ 63.942,09. Este valor está depositado em conta de aplicação na instituição financeira e somente poderá ser resgatado quando da liquidação do empréstimo.

Em dezembro de 2021 o saldo de aplicações financeiras em CDB, em garantia dos empréstimos junto a Caixa Econômica Federal, apresentou saldo de R\$ 347.327,21.

22.2 Em 21 de outubro de 2016 foi obtido empréstimo junto a Unicred Campos no valor histórico de R\$ 870.000,00 e a pagar de R\$ 1.884.962,88, para capital de giro, com juros efetivo de 2,48% mensal.

O prazo de liquidação é de 72 meses, vencendo a primeira prestação em novembro de 2016. O valor da prestação corresponde a R\$ 26.180,04, sendo o valor histórico da parcela o montante de R\$ 12.083,33 e de juros a apropriar de R\$ 14.096,70.

O empréstimo foi liquidado antecipadamente em abril de 2021 com recurso do refinanciamento obtido junto a Caixa Econômica Federal.

22.3 Em 28 de outubro de 2016 foi obtido empréstimo junto a Unicred Campos no valor histórico de R\$ 200.000,00 e a pagar de R\$ 441.652,32, para capital de giro, com juros efetivo de 2,48% mensal.

O prazo de liquidação é de 72 meses, vencendo a primeira prestação em dezembro de 2016. O valor da prestação corresponde a R\$ 6.134,06, sendo o valor histórico da parcela o montante de R\$ 2.777,78 e de juros a apropriar de R\$ 3.356,28.

O empréstimo foi liquidado antecipadamente em abril de 2021 com recurso do refinanciamento obtido junto a Caixa Econômica Federal.

22.4 Em 20 de dezembro de 2016 foi obtido empréstimo junto a Unicred Campos no valor histórico de R\$ 700.000,00 e a pagar de R\$ 1.524.186,72, para capital de giro, com juros efetivo de 2,48% mensal.

O prazo de liquidação é de 72 meses, vencendo a primeira prestação em janeiro de 2017. O valor da prestação corresponde a R\$ 21.169,26, sendo o valor histórico da parcela o montante de R\$ 9.722,22 e de juros a apropriar de R\$ 11.447,04.

O empréstimo foi liquidado antecipadamente em abril de 2021 com recurso do refinanciamento obtido junto a Caixa Econômica Federal.

22.5 Em 30 de agosto de 2018 foi obtido empréstimo junto ao Itaú Unibanco no valor histórico de R\$ 207.646,59 e a pagar de R\$ 727.659,36, tendo como finalidade a quitação do saldo devedor de conta corrente junto à instituição, com juros efetivo de 3,61% mensal.

O prazo de liquidação é de 72 meses, vencendo a primeira prestação em setembro de 2018. O valor da prestação corresponde a R\$ 10.106,38, sendo o valor histórico da parcela o montante de R\$ 2.833,98 e de juros a apropriar de R\$ 7.222,40.

As garantias constituídas nas cédulas de crédito bancário a Sociedade estende-se a recomposição do saldo devedor de conta corrente junto à instituição. Como garantias adicionais os Administradores que assinam esta cédula respondem solidariamente por todas as obrigações assumidas pela Sociedade.

Em maio de 2019 foi interrompido o pagamento das prestações, tendo como saldo líquido a quitar nesta data o valor de R\$ 184.574,75. Em março de 2020 a dívida foi renegociada, ficando o montante a pagar em R\$ 176.393,48. O prazo de liquidação é de 51 meses, vencendo a primeira prestação em abril de 2020. O valor da prestação é fixa e corresponde a R\$ 3.380,40.

O empréstimo foi liquidado antecipadamente em abril de 2021 com recurso do refinanciamento obtido junto a Caixa Econômica Federal.

As parcelas a vencer e as despesas financeiras a apropriar estão registradas no Passivo da Sociedade, sendo 12 parcelas no Circulante e o restante no Não Circulante, como abaixo demonstrado:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Empréstimo	3.196.765,92	3.819.438,48
Empréstimos pessoa física	20.000,00	29.000,00
Banco conta movimento	112.308,42	-
	<u>3.329.074,34</u>	<u>3.848.438,48</u>
(-) Despesa financeira a apropriar	(2.237.569,44)	(2.764.339,41)
	<u>1.091.504,90</u>	<u>1.084.099,07</u>
Não circulante		
Empréstimo	28.467.525,20	20.046.829,06
(-) Despesa financeira a apropriar	(11.107.792,88)	(7.067.035,52)
	<u>17.359.732,32</u>	<u>12.979.793,54</u>
Total	<u><u>18.451.237,22</u></u>	<u><u>14.063.892,61</u></u>

NOTA 23:

O saldo de salários e honorários médicos a pagar estão compostos pelos seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Salários	1.277.600,51	1.401.540,51
13º salário	94.487,66	2.307.162,00
Médicos - pessoa jurídica	3.082.550,56	3.074.326,32
Médicos - pessoa física	1.007.185,81	1.007.620,98
Rescisão	2.190.494,98	1.276.185,41
Total	<u><u>7.652.319,52</u></u>	<u><u>9.066.835,22</u></u>

Em 31/12/2021 o saldo da conta de salários está representado basicamente pela folha de pagamento do mês de dezembro de 2021 – R\$ 1.188.294,00 (2020 – R\$ 1.312.394,00) e o 13º salário a pagar em 2020 compreende ao montante relativo aos exercícios de 2019 e 2020.

Os honorários médicos somente são pagos aos favorecidos quando do recebimento das respectivas prestações de serviço.

NOTA 24:

As Férias a pagar no montante de R\$ 2.393.874,28 (2020 – R\$ 2.443.114,27) foram calculadas individualmente e em função do tempo decorrido. A revisão do registro contábil é efetuada na data base de 31 de dezembro de cada exercício.

NOTA 25:

Os impostos, contribuições e encargos sociais a recolher apresentam os seguintes saldos:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
IRRF – folha de pagamento	3.046.537,16	2.439.289,65
IRRF – honorários médicos	791.376,38	480.370,24
IRRF – prestação de serviço	579.849,33	383.215,29
INSS – folha de pagamento	2.471.146,20	789.939,63
INSS – honorários médicos	1.438.901,84	1.273.703,92
INSS – terceiros	5.647,97	3.473,65
FGTS	7.513.757,26	6.169.096,74
Contribuição sindical	194.086,08	151.709,74
Retenção – Lei 10.833	1.950.112,22	1.337.438,84
Retenção – ISS prestação de serviço	-	30.365,41
ISS a homologar	825.427,25	497.593,34
Débitos previdenciários rescindidos	7.720.088,43	-
Demais débitos rescindidos	1.437.944,23	-
Total	27.974.874,35	13.556.196,45

As quotas do IRPJ e do PIS são imunes. Já as quotas da Contribuição Social – CS, do INSS sobre a folha de pagamento de salário e autônomos, da COFINS e do ISSQN são isentas devido à natureza da Sociedade, que é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Até o exercício social de 2014, não havia a necessidade de provisão de encargos financeiros a pagar, pela inexistência de valores relevantes em atraso. Nos exercícios de 2021 e 2020, uma parcela significativa dos saldos, no montante de R\$ 26.451.545,470 (2020 – R\$ 12.900.927,12) estava vencida e não foi atualizada pelo critério de “pro - rata” dia. Não foi prático estimar o encargo financeiro envolvido.

Devido à falta de recolhimento de parcelas em 2021, os débitos parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB foram rescindidos e os saldos remanescentes foram transferidos para este grupo de contas. Vide detalhes Nota 26.

NOTA 26:

Devido à falta de recolhimento de parcelas em 2021, os débitos parcelados foram rescindidos e os saldos remanescentes foram transferidos para o Passivo Circulante no grupo de "Impostos, contribuições e encargos sociais a recolher". Em 12/2021 o saldo estava representado por: Débitos previdenciários – R\$ 7.720.088,43 e Demais débitos – R\$ 1.437.944,23. Vide Nota 25.

NOTA 27:

Em face da confissão de dívida efetuada pela Secretaria de Estado de Saúde, referente a Restos a Pagar PAHIR de 2014 a 2018, a Sociedade transferiu para a conta de Superávit (Déficit) acumulado, no Patrimônio Social, o saldo existente em 2019 no montante de R\$ 1.268.800,00. Vide detalhes nas Notas 15, 16 e 40.

NOTA 28:

Em decorrência da avaliação dos consultores jurídicos da Sociedade quanto à possibilidade de insucesso em ações judiciais promovidas por terceiros, a provisão constituída foi aumentada no exercício em R\$ 961.156,33. O conjunto dessas ações monta em dezembro de 2021 o valor de R\$ 4.765.348,08.

A provisão considerada está em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado em 26 de junho de 2009, que determina o tratamento contábil e os requisitos de divulgação para todas as provisões contingentes.

NOTA 29:

No grupo "Patrimônio Social Líquido", na rubrica de "Reserva de Capital", está registrado os valores correspondentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 2.133.841,20. O último convênio firmado com a Sociedade corresponde ao exercício de 2006.

NOTA 30:

Quando da depreciação do ajuste de avaliação patrimonial – imóvel registrado no Imobilizado (vide Nota 20) é realizada a transferência de parte da Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial registrada no Patrimônio Social Líquido para a conta de depreciação que compõe os custos dos serviços prestados. O montante anual transferido corresponde ao valor de R\$ 351.994,68, como apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.



NOTA 31:

As receitas da entidade com prestação de serviços são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. A receita proveniente do SUS – Federal e SUS Convênio – PMCG representa aproximadamente 91% do total das receitas auferidas com prestação de serviços (2020 – 86%).

No final do exercício as receitas com serviços prestados sem restrição estavam compostas pelos seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
SUS - Federal	34.953.770,64	20.550.036,33
Convênio - PMCG	15.250.272,72	16.890.945,20
Convênios planos de saúde	667.257,07	1.147.503,62
Atendimento particular	1.574.547,12	1.443.406,97
Doações oncologia	2.826.406,21	3.244.883,39
Total	55.272.253,76	43.276.775,51

NOTA 32:

A receita com o faturamento proveniente da Requisição administrativa – covid 19 está composta pelos seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Valores cobrados - diversos officios	2.341.189,04	13.850.381,43
Ocupação do imóvel hospitalar	399.358,00	1.797.111,00
Manutenção e depreciação dos equipamentos	138.036,00	1.012.913,01
Total	2.878.583,04	16.660.405,44

NOTA 33:

No exercício de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde firmou o 34º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, tendo como objetivo qualificar as unidades hospitalares com a finalidade de aprimorar a atenção hospitalar aos usuários SUS no atendimento regional de média e alta complexidade e fortalecer o estabelecimento de saúde para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde. Nesse sentido foi repassado em parcela única, em 10 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 5.040.000,00, contemplando o período de janeiro a dezembro de 2021.

NOTA 35:

A principal despesa no grupo de "Gerais e Administrativas" está representada por gasto com serviços prestados – PJ, que correspondem a 72% do gasto total do exercício (2020 – 66%). Neste exercício foram baixados materiais inservíveis, que correspondem a 5% do gasto total (2020 – 14%) e doações de materiais que representaram 38% do gasto total.

A totalidade das despesas compreende os seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Sem restrição		
Serviços profissionais		
Serviços prestados - PF	51.511,79	18.686,11
Serviços prestados - PJ	1.021.625,94	991.057,19
	<u>1.073.137,73</u>	<u>1.009.743,30</u>
Manutenção e Conservação		
Máquinas e equipamentos	100.943,49	66.330,33
Utilidades	201.270,68	102.577,43
Impostos , taxas e contribuições	176.124,98	101.872,96
Materiais - perda de produtos	76.001,51	137.527,33
Materiais - doações	624.142,28	85.710,35
	<u>2.251.620,67</u>	<u>1.503.761,70</u>
Total		

NOTA 36:

As outras receitas operacionais (líquida de despesas eventuais) estão compostas pelos seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Aluguel - imóveis	288.537,64	252.746,18
Emenda parlamentar	-	3.241.072,00
Outras receitas	164.051,99	35.127,25
Despesas eventuais		
Ação judicial	(2.785.214,05)	(1.557.240,72)
	<u>(2.332.624,42)</u>	<u>1.971.704,71</u>
Total		

NOTA 37:

Em receita financeira estão considerados os rendimentos bancários obtidos com aplicação financeira, totalizando em 2021 R\$ 58.240,28 (2020: R\$ 29.633,92).

NOTA 38:

As despesas financeiras estão compostas pelos seguintes valores:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Sem restrição		
Empréstimos e financiamentos	2.134.978,01	2.764.562,52
Parcelamentos	-	662.686,22
Impostos, contribuições e encargos sociais	5.053,10	1.046.237,01
Bancárias e cartão de crédito	211.935,55	68.648,42
Outras	7.491,92	21.683,18
Total	2.359.458,58	4.563.817,35

NOTA 39:

Os recursos da entidade foram aplicados em sua finalidade institucional, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelos seus Custos, suas Despesas e seus Investimentos Patrimoniais.

NOTA 40:

Embora apresentada na Demonstração do Resultado, a renúncia fiscal está composta pelos seguintes valores, considerando a isenção da cota patronal segregada entre folha de pagamento e autônomos:

	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Isenção da COFINS	(1.689.788,39)	(1.702.918,50)
Isenção da contribuição social	(626.558,36)	(895.210,19)
Isenção da quota patronal INSS - folha de pagamento	(6.117.110,95)	(6.238.167,41)
Isenção da quota patronal INSS - autônomos	(644.573,22)	(2.597.675,06)
Total	(9.078.030,92)	(11.433.971,16)

Para o cálculo da isenção da COFINS e da Contribuição Social foram considerados os percentuais utilizados no regime de tributação pelo Lucro Presumido, ou seja: 3% para apuração da COFINS e 12% para apuração da base da Contribuição Social e 9% para sua apuração.

NOTA 41:

Os resultados dos exercícios anteriores estão registrados na conta "Superávit (Déficit) acumulado" e somente serão transferidos para a conta "Patrimônio social" após aprovação pela assembleia dos associados.

O resultado acumulado em 31 de dezembro de 2020 foi ajustado em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erros, aprovado em 26 de junho de 2009.

A Administração da Sociedade está de acordo com as práticas contábeis adotadas e decidiu reconhecer como ajuste de exercícios anteriores nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os seguintes valores abaixo demonstrados:

	<u>R\$</u>
Confissão de dívida - Secretaria Estadual de Saúde	22.991.200,00
Subvenção a apropriada - PAHIR	<u>1.268.800,00</u>
Total	<u><u>24.260.000,00</u></u>

NOTA 42:

O resultado do exercício está registrado na conta "Superávit (Déficit) do exercício" enquanto não aprovado pela assembleia dos associados. Após aprovação será transferido para a conta de "Superávit (Déficit) acumulado".

NOTA 43:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada considerando o método indireto, que consiste na conciliação entre o resultado do exercício e o caixa gerado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos.



NOTA 44:

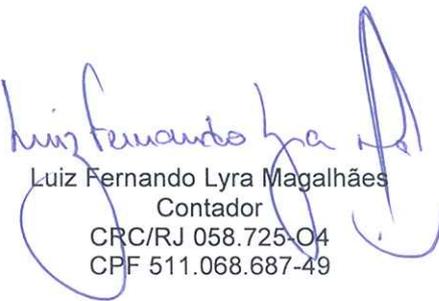
A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Administração em 09 de maio de 2022.



Renato Dantas Faria
Presidente



Luiz César de Azevedo Werneck
1º Tesoureiro



Luiz Fernando Lyra Magalhães
Contador
CRC/RJ 058.725-04
CPF 511.068.687-49